



**DECRETO Nº 8.201, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

1/2

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise - GEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

**HELICIO ANTONIO DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003, **DECRETO**:

Art. 1º O Grupo Especial de Análise - GEA, mantido pelo art. 221 da Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, passa a ter a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Habitação:

- a) FLÁVIO DAMIANI - titular;
- b) GABRIELA SMANIA - suplente;

II - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) MARIA CAROLINA CEZAR MARTINS - titular;
- b) SOLANGE DELPOIO PARMEZIANI PERTRINI - suplente;

III - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

- a) ELIANE DE FREITAS ARAÚJO - titular;
- b) WESLEY BARBOSA REBELO - suplente.

IV - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) TATYANA DE MELO MORETTI - titular;
- b) ELYSSON FACCINE GIMENEZ - suplente;

V - representantes da Secretaria de Obras:

- a) FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN - titular;
- b) ROGÉRIO BERELLI SAITO - suplente;

VI - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:

- a) FÚLVIO CARATELLA - titular;
- b) JOSÉ VICENTE DE ALMEIDA MORAES - suplente.



**DECRETO Nº 8.201, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

2/2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2016.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8.090, de 14 de agosto de 2015.

Município de Mauá, em 16 de setembro de 2016.

HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito em exercício  
e Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO JACINTO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos  
Oficiais e afixado no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa oficial, nos  
termos da Lei Orgânica do  
Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Respondendo interinamente pela  
Chefe de Gabinete

ap/